



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO II - Nº 110**

**Quinta-feira, 25 de novembro de 2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Milton Ribeiro  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

---

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 09 DE 23 DE NOVEMBRO 2021**

Designa os professores para comporem a Comissão de Elaboração da Minuta da Resolução de Normas Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeado pela Portaria nº 236, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando as atividades de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no Campus Ministro Reis Velloso – CMRV, da UFDPAr, resolve:

**Art. 1º** Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração da Minuta da Resolução de Normas Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Campus Ministro Reis Velloso (Parnaíba) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba:

Prof. Dr. Baldomero Antonio Kato da Silva - presidente  
Prof. Dr. Jand Venes Rolim Medeiros - membro  
Profa. Dra. Sandra Elisa de Assis Freire – membro  
Prof. Dr. Vinícius Saura Cardoso – membro

**Art. 2º** Esta Comissão terá o prazo limite de 30 dias para a elaboração desta minuta.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

**PORTARIA Nº 10 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

Designa os professores para comporem a Comissão de Elaboração da Minuta da Resolução que Regulamenta os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeado pela Portaria nº 236, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando as atividades de pós-graduação no Campus Ministro Reis Velloso – CMRV, da UFDPAr, resolve:

**Art. 1º** Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração da Minuta da Resolução que Regulamenta os Cursos de Pós- graduação *Lato Sensu* do Campus Ministro Reis Velloso (Parnaíba) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba:

Profa. Dra. Lorena Sousa Soares – presidente  
Profa. Dra. Natasha Teixeira Medeiros – membro  
Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo – membro  
Profa. Dra. Mara Aguida Porfírio Moura – membro  
Profa. Ma. Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo – membro  
Prof. Esp. Ivan Rodrigues Silva - membro

**Art. 2º** Esta Comissão terá o prazo limite de 30 dias para a elaboração desta minuta.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação